



JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA NO DESENHO INSTITUCIONAL FEDERAL BRASILEIRO

THE JUDICIALIZATION OF POLITICS IN THE BRAZILIAN FEDERAL INSTITUTIONAL DESIGN

Sofia Eloá de Oliveira Souza Brighenti¹

Palavras-chave: judicialização da política; controle de constitucionalidade; democracia brasileira.

Keywords: judicialization of politics; constitutional control; brazilian democracy.

O presente estudo pretende a analisar a questão da judicialização da política no desenho institucional brasileiro. A judicialização da política, conforme explicam Maciel e Koerner (2002, p. 14) e Tate (2005, p. 28), possui dois contextos: (1) o que se refere ao aumento do número de questões políticas que são levadas à apreciação do Judiciário, e (2) o que se refere à adoção de procedimentos judiciais por parte de corpos administrativos de governo. No estudo em questão, pretende-se dar maior foco ao primeiro contexto apresentado, ou seja, à atribuição de protagonismo ao Poder Judiciário à medida em que este é cada vez mais provocado para se manifestar acerca de questões políticas. De forma mais específica, o enfoque se dará sobre a jurisdição constitucional exercida pelo Supremo Tribunal Federal, enquanto órgão de cúpula do Judiciário no plano federal. Barboza e Kozicki (2012, p. 61) afirmam que o próprio constitucionalismo e a inclusão de questões políticas na Constituição fazem com que qualquer questão política fosse enfrentada pelo Judiciário como sendo constitucional, ou seja, existe uma tênue linha que separa a prestação jurisdicional constitucional com a judicialização da política. O objetivo geral é investigar, a partir da revisão bibliográfica, a contextualização da judicialização da política no desenho institucional brasileiro, no seu plano federal. Quanto aos objetivos específicos, estes consistem em (i) realizar pesquisa bibliográfica acerca dos

¹ Graduada em direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestranda em direito pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (PPGD-UNESC). E-mail: soeloa39@gmail.com.



conceitos da judicialização da política, a fim de estabelecer um referencial teórico; (ii) a partir da pesquisa bibliográfica, contextualizar o fenômeno da judicialização da política no desenho institucional brasileiro, no seu plano federal. A principal metodologia envolvida é a revisão bibliográfica e análise da bibliografia levantada acerca do tema delimitado. Os conceitos serão concatenados e esquematizados para melhor compreensão da judicialização da política de uma forma geral. Preliminarmente, é possível afirmar que, no Brasil, a expressão “judicialização da política” foi primeiramente utilizada por Marcus Faro de Castro, no seu texto de 1997 intitulado “O Supremo Tribunal Federal e a judicialização da política”, que parte dos mesmos contextos trazidos por Tate e Vallinder, no seu livro de 1995. No mesmo sentido do primeiro contexto, José Faria (2012, p. 9-10) explica o fenômeno da judicialização da política no Brasil após a Constituição de 1988 por meio de algumas mudanças trazidas por aquele texto constitucional – entre elas, são enumeradas não apenas as mudanças que ampliaram o acesso à Justiça no Brasil, mas também fatos como o aumento do rol taxativo de legitimados para ajuizar ações do controle concentrado de constitucionalidade. Esse mesmo autor (Faria, 2021, p. 10) afirma que no STF “o número de novos processos por exercício passou de 18,5 mil em 1990, para 160,4 mil em 2002”. Esses números demonstram, evidentemente, um aumento no número de litígios levados à apreciação do Judiciário (ou seja, expansão da “judicialização”). Esse fenômeno é relacionado, por José Matias-Pereira (2021), a um esvaziamento das competências do legislador, muitas vezes ocasionado pela inércia do próprio Parlamento acerca de questões atinentes à política, e do administrador público, fatos esses que estão impactando no funcionamento das instituições brasileiras. Significa dizer, em síntese, que a bibliografia aponta não apenas para o aumento da judicialização em sentido amplo, como também da judicialização da política em específico, inclusive concluindo pelo seu impacto negativo na dinâmica entre os Poderes da República.

REFERÊNCIAS



PPGD
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO • UNESC



fapesc
Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Estado de Santa Catarina

BARBOZA, Estefânia Maria de Queiroz; KOZICKI, Katya. Judicialização da política e controle judicial de políticas públicas. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 1, n. 8, p. 059-086, 2012.

CARVALHO, Ernani Rodrigues de. Em busca da judicialização da política no Brasil: apontamentos para uma nova abordagem. **Revista de Sociologia e Política**, [S.L.], n. 23, p. 127-139, nov. 2004. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-44782004000200011>

CASTRO, Marcus Faro de. O Supremo Tribunal Federal e a Judicialização da Política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 12, n. 34, p. 147-156, 1997.

CESÁRIO, João Humberto. Judicialização da política, ativismo e discricionariedade judicial. **Revista Eletrônica Direito e Sociedade - Redes**, [S.L.], v. 8, n. 2, p. 215, 1 jul. 2020. Centro Universitario La Salle - UNILASALLE. <http://dx.doi.org/10.18316/redes.v8i2.6673>.

CLÈVE, Clèmerson Merlin; LORENZETTO, Bruno Meneses. **Governo democrático e jurisdição constitucional**. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

FARIA, José Eduardo. Judicialização da política, ativismo judicial e tensões institucionais. **Bindi: cultura, democracia e direito**, [S.L.], v. 2, n. 3, p. 3-22, 8 nov. 2023. Zenodo. <http://dx.doi.org/10.5281/ZENODO.10081129>

MACIEL, Débora Alves; KOEMER, Andrei. Sentidos da judicialização da política: duas análises a judicialização e seus significados. **Lua Nova**, São Paulo, v. 57, n. 1, p. 113-134, 2002.

MATIAS-PEREIRA, José. IMPACTOS DA JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA E ATIVISMO JUDICIAL NO BRASIL / IMPACTS OF JUDICIALIZATION OF POLITICS AND JUDICIAL ACTIVISM IN BRAZIL. **Brazilian Journal Of Development**, [S.L.], v. 7, n. 3, p. 29286-29316, 2021. Brazilian Journal of Development. <http://dx.doi.org/10.34117/bjdv7n3-580>

OLIVEIRA, Vanessa Elias de. Judiciário e privatizações no Brasil: existe uma judicialização da política?. **Dados**, [S.L.], v. 48, n. 3, p. 559-686, set. 2005. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0011-52582005000300004>

TATE, Neal; VALLINDER, Torbjörn. **The Global Expansion of Judicial Power**. Nova Iorque: New York University Press, 1995.

VIANNA, Luiz Werneck; BURGOS, Marcelo Baumann; SALLES, Paula Martins. Dezessete anos de judicialização da política. **Tempo Social**, [S.L.], v. 19, n. 2, p. 39-85, nov. 2007. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-20702007000200002>.